



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL PROPEG/PPGE Nº 30/2024 -EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2025**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

A Comissão do Processo Seletivo do Edital PROPEG/PPGE Nº 30/2024, Exame de Seleção para admissão ao curso de mestrado em Educação, constituída por meio da Portaria Ufac nº 2801, de 02 de setembro de 2024, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA**, os candidatos relacionados nos anexos I e II, do processo seletivo EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2025.

<b>DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024</b> <b>HORÁRIO: 08h00 às 12h00 (Horário Local)</b>	
<b>RIO BRANCO</b>	<b>CRUZEIRO DO SUL</b>
<b>UFAC - CAMPUS SEDE</b> <b>BLOCO DA PÓS-GRADUAÇÃO -</b> <b>TÉRREO</b> BR 364, Km 04 - Distrito Industrial. Rio Branco - AC. Linha 01: Sala de Videoconferência Linha 02: Sala 03	<b>UNIDADE DO PROJETO RONDON</b> <b>LINHA 01 E 02: SALA 03</b> Av Copacabana, s/n. Cruzeiro do Sul -Acre.

Os candidatos devem apresentar documento oficial com foto para realização da prova escrita, sob pena de impedimento de sua realização; Os candidatos devem realizar a prova utilizando caneta esferográfica (azul ou preta) de material transparente; Não será permitido o uso/porte de eletrônicos ou material de consulta durante a prova.

Os candidatos indígenas que desejarem concorrer, na segunda etapa, com a entrega de Memorial, devem encaminhar entre às **08h00 e 12h00 do dia 19 de dezembro de 2024**, em formato pdf, seu memorial, por meio do e-mail: [ppg.educacao@ufac.br](mailto:ppg.educacao@ufac.br).

Rio Branco – Acre, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Nádsen Araújo dos Santos

Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

LINHA 1 – ESTADO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

INSCRIÇÃO	P.A.A
20240300005	Negro
20240300009	--
20240300013	PcD
20240300015	--
20240300020	Negro
20240300021	--
20240300024	--
20240300025	Negro
20240300026	--
20240300027	Negro
20240300029	--
20240300033	--
20240300038	--
20240300041	--
20240300045	--
20240300046	--
20240300048	--
20240300050	Negro
20240300051	Negro
20240300057	--
20240300059	--
20240300060	--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

20240300063	--
20240300064	--
20240300067	--
20240300069	--*
20240300070	--
20240300071	Negro
20240300075	--
20240300076	--
20240300077	--
20240300078	--
20240300082	--
20240300083	--
20240300092	--
20240300093	Negro
20240300095	--
20240300096	--
20240300098	--
20240300100	--
20240300102	--
20240300109	--
20240300112	--
20240300118	--
20240300119	Negro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II

LINHA 2 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

INSCRIÇÃO	P.A.A
20240300002	--
20240300003	--
20240300006	--
20240300008	--
20240300011	--
20240300014	--
20240300017	--
20240300019	--
20240300023	--
20240300028	--
20240300034	Indígena
20240300036	--
20240300039	--
20240300040	--
20240300042	--
20240300043	--
20240300044	--
20240300047	--
20240300049	--
20240300052	--
20240300054	--
20240300055	--
20240300056	--



**PPGE**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ACRE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

20240300068	--
20240300072	--
20240300080	--
20240300084	--
20240300086	PcD
20240300088	--
20240300089	--
20240300090	--
20240300099	--
20240300101	--
20240300104	--
20240300107	Negro
20240300108	--
20240300110	--
20240300113	--
20240300115	--
20240300117	--
20240300120	--

”